



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 015/12

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias, número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os Vereadores; Edelson Holdefer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Jair Antunes Montiel, José Laerce Morales Cesar, Junior Cristiano Mossmann, Paulo Zilio, Pedro Valdemar Stein e Sueli Camillo Reichert. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador Élio José Sttefens, deu abertura a Sessão Ordinária, saudou os presentes. Solicitou que o secretário Paulo Zilio fizesse a chamada dos Vereadores. Em continuidade, o Presidente convidou o Vereador Jair Antunes Montiel para fazer a leitura do texto Bíblico. Em seguida o Presidente solicitou que o Secretário Paulo, realiza-se a leitura da Ata N°014/2012. Posta em discussão, seguida de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Na seqüência, foram lidos os expedientes recebidos e expedidos. Onde foi lida a resposta do Pedido de Informação N°001/2012, referente à cessão do Parque Municipal, para o evento Rebelião das Máquinas, e o Pedido de Informação N°002/2012 referente às precatórios, aos devedores do município e referente aos títulos executivos. Na discussão dos expedientes, primeiramente manifestou-se o Vereador Jair, referente ao Pedido de Informação N°002/2012, destacou que hoje é pacífico o acesso as informações. Este é um assunto de extrema importância para o município, que diversas vezes foi tratado de forma meramente política, num eterno "disse que me disse". Agradeceu a Prefeita Carla, pela maneira democrática como tratou estas informações, o que mostra o seu compromisso com a transparência. Infelizmente o jornal local, não demonstra nenhum compromisso com a transparência, não possui espaços para pedido de respostas ou ampla defesa ao contraditório. Por isto segundo o Vereador Jair foi convocada a imprensa, para que se fizesse presente. Em sua locução destacou ainda que caso este dinheiro estivesse em caixa à situação do município seria bem melhor. Destacou que estas informações são muito importantes, pois alguns destes gestores estão pleiteando, para voltarem à administração do município, devemos estar cientes da vida pregressa dos candidatos. Muitos Vereadores destacam que estes títulos deveriam ser cobrados, mas como consta no documento encaminhado pelo Executivo, fica bem claro que não existem bens em seus nomes, que estas pessoas tiram os bens de seus nomes com o intuito de lesar os cofres públicos. Ressaltou que isto não é justo com o dinheiro do povo de Salvador do Sul. O Vereador Jair, esclareceu para as pessoas que afirmam que a Prefeita Carla, estaria em grandes dificuldades financeiras para administrar o município, pois o ex-prefeito Volnei teria deixado dívidas, mas na realidade se analisarmos as precatórios e a data de origem das mesmas, poderemos perceber que elas foram originadas entre os anos de 1998 a 2000. Que as dívidas que o município possui somam R\$: 1.800.000,00(um milhão e oitocentos mil reais) e que não foram geradas pelo ex-prefeito Volnei, e sim por administrações anteriores. Destacou que o Tribunal de Contas, a Prefeita Municipal, a Câmara de Vereadores não iriam levar a público um documento caso o seu conteúdo fosse duvidoso. Ressaltou que agora sim, há transparência no município. Finalizou falando que como presidente do Partido



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Progressista, pode afirmar que nos anos em que seu partido esteve a frente da administração não deixou dívidas, que todos os precatórios são de 1998 à 2000. Agradeceu a mesa diretora pela transparência. Passando a Palavra para o Vereador Laerce, que saudou a todos, afirmou que o Vereador Jair deve estar desatualizado, pois retirou no Fórum de Montenegro cópia do processo, onde consta que o mesmo está extinto, quem assina é a Juíza Márcia do Amaral Martins, que segundo ela o processo foi arquivado por falta de provas. O Vereador Laerce, ressaltou que a situação vai de um lado para o outro, que há dois anos afirmavam que o ex-prefeito Canisio havia quebrado o fundo FASS, mas agora está provado que não foi isto que aconteceu, que o mesmo pagou quatro vezes acima do valor obrigatório, quem forneceu esta informação foi a Juíza Márcia do Amaral Martins. Segundo ele algumas pessoas afirmavam que o ex-prefeito Canisio não poderia ser candidato, mas seus direitos políticos foram restabelecidos, quem passou esta informação foi o Juiz eleitoral André Luis Aguiar Techzeimer. Afirmou que está cansado de mentiras, que a Prefeita está desatualizada, que o Tribunal de Contas nos próximos dias vai informar a decisão judicial, porque a justiça de Montenegro deu ganho de causa. Destacou que também tinha uma dívida com o município, referente a diferenças de viagens a Brasília, recebidas pelos Vereadores no ano de 2009, que foram pagas. Segundo ele quem quebrou o fundo FASS e deixou uma dívida de trinta milhões, foi o ex-prefeito. Finalizou ressaltando que caso alguém tenha dúvidas, procure o Fórum em Montenegro e retire cópias do processo. Com a palavra a Vereadora Sueli, em resposta a colocação feita pelo Presidente do PP, afirmou que o ex-prefeito Roque e o ex-prefeito Canisio não estão condenados, mas que o ex-prefeito do PP, está condenado e não pode nem concorrer nas próximas eleições, que ele não tem moral para falar. Segundo ela nos próximos dias irá aparecer o controle dos Vales Refeição, que na época o mesmo participou e agora a prefeita terá que devolver o dinheiro. Por uma questão de ordem o Presidente solicitou que todos se mantenham nos expedientes. A Vereadora afirmou estar ciente sobre os expedientes, mas que foi ofendida, que quando o ex-prefeito Roque tiver que pagar algo, ele vai pagar, mas que quem vai decidir sobre isto é a Justiça. Que a Justiça final é o melhor remédio. Concordou com o Vereador Laerce afirmando que a Prefeita está desatualizada, que ela deveria ir até o Fórum em Montenegro. Segundo a Vereadora Sueli, não é chegar aqui e mentir, e que alguns Vereadores uma hora estão com a Prefeita outra não. Para finalizar afirmou que quem deixou uma dívida de trinta milhões não foi o ex-prefeito Roque, foi o ex-prefeito Volnei. O Presidente da Mesa chamou novamente a atenção de todos para que se mantivessem no assunto, pois não está sendo discutido quem pode ou não ser candidato, quem é condenado ou não, mas quem deve para o município. Está sendo discutida a resposta do Pedido de Informação Nº002/2012. Solicitou que fosse encaminhado ao executivo um Pedido de Informação com o mesmo conteúdo do anterior, pois se a Prefeita está mentindo, os Vereadores, podem processá-la. Passando a palavra para o Vereador Junior, que afirmou possuir cópias atualizadas das certidões do Tribunal de Contas, com data de junho de 2012. Sobre as precatórias afirmou que nas eleições passadas já haviam cópias sendo divulgadas. Ressaltou que concorda com o Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Elio, que não estamos discutindo quem pode ser candidato e sim sobre o Pedido de Informação. Com a aprovação da Lei de Acesso as Informações, não precisam discutir sobre estes assuntos, pois os mesmos devem ser disponibilizados a quem solicitar. Passando a palavra para o Vereador Edelson, que solicitou auxilio do Assessor Jurídico da Câmara, pois pelo relatório que foi lido, foram feitas diversas tentativas de cobrança, e os mesmos não possuíam bens em seus nomes. Tendo em vista que anteriormente uma destas pessoas mencionadas como devedora era secretário da Administração atual, e hoje outro continua exercendo a função de secretário. Questionou se não seria obrigatório a Prefeitura descontar uma parcela do salário. Como posso receber salário de alguém que estou devendo? Em resposta o assessor jurídico, esclareceu que tecnicamente qualquer cidadão que é devedor do ente público, e desempenhar alguma função para o mesmo, deve ser feita a cobrança, descontar direto uma parcela. O Vereador Edelson solicitou que fosse encaminhado um Pedido de Informação para o Executivo Municipal, para que o mesmo informe se está sendo feita a cobrança dos devedores que atuam como servidores públicos deste município. Ressaltou que assim o mesmo estará desempenhando uma de suas funções como Vereador, a de Fiscalizar. Com a palavra o Vereador Pedro, que inicialmente saudou a todos os presentes. Afirmou que lamenta por assistir um "teatro" como este, pois o colega que afirmou que aguarda a resposta do Pedido de Informação há três anos e sete meses, e que só agora obteve resposta é da situação, e pelo seu entendimento apenas a oposição não recebia retorno de seus pedidos. Destacou que gostaria de vir a Câmara discutir sobre Projetos para o progresso do município, e não sobre "picuinhas" que não levam a nada. Para os que se preocupam com o que o Canisio deve para o município, a partir do ano que vem, caso ele seja eleito, será descontado, como manda a Lei. Pois caso alguém possuir dívida com o município, deve ser cobrado. Em resposta o Vereador Jair esclareceu que não obteve resposta ao Pedido de Informação em 2009, porque o mesmo não foi aprovado e não pode ser reapresentado. Com a palavra o Vereador Hélio, afirmou que não tem nada a declarar, pois com esta discussão foi perdido meia hora e não se chegou a lugar nenhum. Passamos para a ordem do dia, apreciação dos Projetos de Lei e Indicações. Inicialmente o secretário fez a leitura do **PROJETO DE LEI N°037/2012 EXECUTIVO, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$: 5.545,78(CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**. Posto em discussão, seguido de votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida o secretário fez a leitura do **PROJETO DE LEI N°038/2012 EXECUTIVO, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM (01) MÉDICO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM REGIME DE URGÊNCIA**. Posto em votação o regime de urgência foi aprovado por unanimidade. Em discussão manifestou-se o Vereador Jair, destacando que a questão dos médicos é muito difícil para todo o Vale do Cai, principalmente nos municípios pequenos. Solicitou que fosse encaminhado um ofício questionando se não há uma forma eficiente através do consórcio intermunicipal de saúde, para a contratação de médicos e de outros especialistas. Passando a palavra para o Vereador Laerce, o mesmo argumentou que para solucionar esta questão, o



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

município precisa pagar mais. Pois enquanto que em Salvador do Sul um médico recebe entre três a quatro mil reais, em São Pedro da Serra o mesmo profissional recebe doze mil reais. Lembrou que entrou um Projeto na Câmara de Vereadores para aumento de cinco reais para os médicos, que a oposição votou contra. Afirmou que assim não terá mais médicos para trabalhar em Salvador do Sul. Passando a palavra para o Vereador Junior, destacou que neste Projeto será pago três mil e duzentos reais, para uma carga horária de dezesseis horas, não é para uma carga horária completa. Afirmou que se empenhou, quando o Projeto de reestruturação salarial esteve na Câmara, para conseguir um reajuste maior, mas devido a uma questão legal não pode ser feito alterações. Pois nenhum servidor público pode receber salários maiores do que o Prefeito Municipal. Segundo ele o Município se preocupa com a saúde, que os salários estavam defasados há dez anos, que uma reestruturação, não iria sanar todos os problemas, mas que a Prefeita teve a coragem de fazer, da forma que foi possível. Passando a palavra para a Vereadora Sueli, que em resposta a colocação do Vereador Junior, afirmou que o ex-prefeito Volnei demorou oito anos e não fez a reestruturação, e que a atual prefeita demorou quase quatro anos para mandar um projeto, onde foram concedidos cinco reais de aumento para os médicos, e outros profissionais receberam apenas cinqüenta centavos de aumento. O Vereador Junior solicitou um à parte, para esclarecer que a maior preocupação na reestruturação salarial, foi com os profissionais que recebiam menos que o salário mínimo, que recebiam complemento de mínimo. Em continuidade a Vereadora Sueli, afirmou que em conversa com um médico local, o mesmo informou que o salário que recebe para trabalhar quarenta horas não chega a cinco mil reais. Segundo ela vamos ficar sem médico, quem sofre com isto, é a população. Com a palavra o Presidente Élio, esclareceu que votou a favor do Projeto em que o médico receberia apenas cinco reais de aumento, pois no mesmo Projeto estava o aumento dos agentes de saúde, que no sol, na chuva visitam cento e vinte famílias por mês, e o que recebiam não chegava a um salário mínimo. Passando a palavra para o Vereador Pedro, que questionou como podem afirmar que são gastos vinte por cento na saúde, como os médicos estão indo embora. Segundo ele se o Projeto tivesse sido derrubado, o Executivo seria obrigado a encaminhar um novo projeto, assim poderíamos ter conseguido um aumento maior para os médicos. Pois se a Lei é gastar quinze por cento e estamos gastando vinte e ainda não podemos oferecer um bom salário para os médicos, tem algo de errado. O Presidente Élio, em resposta afirmou que o Projeto foi votado no dia três de abril deste ano, e que votou a favor, porque seis meses antes das eleições não pode ser votado projetos com este teor, se o projeto fosse derrubado, não seria concedido nenhum aumento. Que se a Câmara tivesse recebido o Projeto antes teria tempo para votar contra e exigir um novo Projeto. Posto em votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N°039/2012 EXECUTIVO, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$: 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) EM REGIME DE URGÊNCIA.** Posto em votação o regime de urgência foi aprovado por unanimidade. Em discussão manifestou-se o Vereador Pedro, que ressaltou que os médicos estão indo embora. Com a palavra o Vereador Laerce, que



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

complementou a colocação do Vereador Pedro, ressaltando que isto ocorre, porque a prefeita não valorizou os médicos. Que a oposição já havida falado que não haveriam mais profissionais para trabalhar na saúde. Afirmou que algumas pessoas precisam sair de casa às três horas da manhã para conseguirem ficha para serem atendidos no Posto de Saúde. Segundo ele está situação não é responsabilidade da oposição, mas que em qualquer município, os médicos recebem mais que aqui. O Vereador Junior, em relação à saúde, afirmou que se as pessoas se organizassem melhor não precisariam vir tão cedo, pois as ficha só são distribuídas a partir das sete horas. Destacou ainda que o Estado deveria investir doze por cento na saúde, mas só esta investindo seis por cento, e isto afeta diretamente o município. Posto em votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N°040/2012 EXECUTIVO, AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE UMA ÁREA CONTIGUA DE 90M², JUNTO AO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL, DENTRO DO PARQUE AFFONSO CRISTÓVÃO WALLAUER, PARA A ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALVADOR DO SUL E SÃO PEDRO DA SERRA, EM REGIME DE URGÊNCIA.** Posto em votação o regime de urgência foi aprovado por unanimidade. Em discussão manifestou-se o Vereador Junior que ressaltou a grande preocupação que o executivo demonstra em relação ao Corpo de Bombeiros, que o mesmo buscou muitas conquistas. Agradeceu à diretoria e os integrantes do Corpo de Bombeiros. Destacou que está muito feliz por mais está conquista. Parabenizou toda a comunidade e os Bombeiros. Com a palavra a Vereadora Sueli, parabenizou a todos, afirmou que encaminhou um Projeto solicitando um auxílio, para o Deputado Mendes Ribeiro Filho. Agradeceu a dedicação dos Bombeiros que deixam suas famílias, para se dedicarem a este serviço voluntário. Elogiou o local aonde foi instalada a sede dos bombeiros, o Parque Municipal, pois assim os mesmos podem fiscalizar os jovens que freqüentam o Parque, evitando o vandalismo e proporcionando mais segurança aos salvadorenses. O Vereador Pedro, parabenizou os bombeiros pela passagem do seu dia, destacando que está não é a sua primeira manifestação em prol dos mesmos, que no ano de 1993 acompanhou um grupo de bombeiros na Alemanha, onde foi adquirido um caminhão, e que seu maior sonho era organizar uma equipe, como os bombeiros possuem hoje. Mas que infelizmente na época não foi possível. O fato ocorrido em março do ano retrasado, motivou e possibilitou a formação do Corpo de Bombeiros Voluntários. Sobre a localização, sugeriu que ela fosse definitiva, pois é bem próximo de tudo e ajuda a evitar o vandalismo. O Presidente Élio, agradeceu ao acessor jurídico e as secretárias que possibilitaram que o Projeto estivesse apto para apreciação nesta sessão. Pois o mesmo foi recebido ontem à tarde, não como manda a Lei onde determina que os Projetos devem ser entregues na Câmara de Vereadores com quarenta e oito horas de antecedência. Mas devido à importância do Projeto foi agilizado o processo. Posto em votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Na sequência o secretário fez a leitura da **INDICAÇÃO N°007/2012 – de autoria do Vereador Jair Antunes Montiel.** Que dispõe sobre o programa de adoção de praças públicas, de esportes e áreas verdes – PAPPE. estabelecem seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes. Em



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

discussão, o autor manifestou-se inicialmente agradecendo ao Presidente da Câmara, por ter colocado a Indicação para apreciação e votação, destacou que concorda com a Vereadora Sueli, que algumas áreas da cidade, precisam de mais atenção, e que esta indicação vem atendendo a está necessidade, pois muitas vezes o Poder Público não abrange todas as praças e áreas publicas. Para deixar estas em melhores condições de uso e manutenção, está Indicação sugere que empresas, associações e pessoas físicas, possam explorar a imagem deste local. Afirmando que esta Indicação está pronta e que não tem necessidade de demorar a o Executivo retornar a Câmara, na forma de Projeto de Lei, destacou ainda que a iniciativa reduziria os custos para o Município. Posta em votação a Indicação foi aprovada por unanimidade. Na seqüência o secretário fez a leitura da INDICAÇÃO N°008/2012 – de autoria do Vereador Jair Antunes Montiel. Que o Executivo Municipal, participe do programa PAC 2 para aquisição de retro escavadeiras e moto niveladoras. Em discussão, o autor manifestou-se, esclarecendo que este é um Projeto do Governo Federal, para os municípios que tiverem interesse, inscrevam-se, pois precisamos aproveitar estas iniciativas. Posta em votação a Indicação foi aprovada por unanimidade. Na seqüência o Presidente solicitou que fosse convocada a Prefeita para comparecer na próxima sessão a realizar-se no dia sete de agosto às dezenove horas. Para prestar esclarecimentos referentes ao Pedido de Informação N°002/2012. Posto em votação a convocação foi aprovada por unanimidade. Finalizando a Presidente ressaltou novamente que será somente sobre o Pedido de Informação N° 002/2012. Em continuidade, o Presidente da Câmara passou para os assuntos gerais. Inicialmente foi passada a palavra para O Vereador Edelson, afirmou que foi mencionado que não se sabe, quem é situação e quem é oposição, em resposta a estas acusações afirmou que até hoje não trocou de lado, ressaltou que em seu entendimento, quando se faz parte de um partido, e se é eleito para está cadeira, a partir deste momento, precisamos nos preocupar com os interesses do município. Pois se não fosse assim, no inicio do seu mandato, quando entrou um Projeto que concedia aumento, apenas para alguns, um grupo de pessoas apadrinhadas, a situação votou contra. Já a oposição colocou uma nota no jornal, onde era mencionado que a situação havia votado contra o Projeto de auxilio para os deficientes. Em sua locução afirmou que no ultimo ano antes das eleições, os partidos precisam seguir os seus rumos. Não é possível esperar até dezembro, para definir o que vai fazer. Isso não fará com que os vereadores se tornem oposição, não irão contra o governo atual. O Presidente da Câmara também não irá apoiar a reeleição da Prefeita, nem por isso vai trancar a pauta. Em resposta a questão levantada pelo Vereador Pedro, de que se gasta vinte por cento na saúde, o importante não é quanto se gasta, mas sim como se gasta o dinheiro público. Que o município precisa de um gestor, e que o mesmo precisa saber onde se gasta cada centavo do município. Aos bombeiros, afirmou que quem está de parabéns é a comunidade e os bombeiros, porque se não fosse a iniciativa da comunidade, nenhum poder publico iria ter esta iniciativa. Hoje é fácil, todos querem ser o "pai da criança". Finalizou agradecendo a presença de todos, e solicitando permissão para se retirar. A Vereadora Sueli, Parabenizou novamente os bombeiros voluntários, afirmou que não é



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

vantagens, mais cargos. Destacou que são uma oposição responsável, que não saiu do PPS, pois perderia o mandato, por isto se licenciou. Sobre as eleições destacou que a oposição está elaborando um plano de governo para o município, e não um plano de cargos, vantagens e benefícios. Destacou ainda que a oposição não procurou nenhum partido, que o PC do B e o PMDB, firmaram uma coligação no ano de dois mil e dez. **O Vereador Jair**, ao fazer uso da palavra, afirmou que o mandato pertence ao partido, que os vereadores da situação nunca trocaram de partido, ao contrario de alguns, que quando o partido não agrada, vão para outro, são expulsos, não recebem cargos, e afirmam que os outros têm muitos cargos, no fim acabam se licenciando e criando um novo partido. Pois se acham inteligentes para definir o que é "pular de galho em galho", e o que é mudar de rumos e objetivos. Para manter a transparência, como foi solicitado pela Vereadora Sueli a respeito do salário dos servidores do município, devemos divulgar também os devedores. Porque com um milhão a mais poderíamos contratar um médico com um salário melhor. Destacando a importância da transparência. Em relação a Prefeita, afirmou que todos a conhecem e na sua figura não há nada que a desabone neste sentido, pois é uma pessoa que sempre divulgou as informações prontamente. Não a julga como mentirosa, mesmo sendo de um partido contrario. Não gostaria que a Câmara se torna-se um palanque político, pois somos a favor da verdade, elaboramos um Pedido de Informação, onde a resposta foi consultada no Tribunal de Contas, no Tribunal de Justiça e na própria Prefeitura. Afirmou que os três órgãos públicos consultados, não poderiam passar informações incorretas. Aos amigos que nos assistem, destacou que sempre estamos apresentando projetos, que existe um Projeto de Lei, que vem de encontro com o Corpo de Bombeiros, a criação da Defesa Civil. Projeto que está a muito tempo parado, está aguardando providências do Executivo. Finalizou parabenizando os bombeiros e agradecendo a presença de todos. **O Vereador Junior Mossmann**, parabenizou os bombeiros pela passagem do seu dia. Destacou que nesta tarde, se fez presente na entrega da nova retro escavadeira, que foi adquirida com recursos próprios, que custou duzentos e trinta mil reais. Da mesma forma que foi adquirida a retro escavadeira, levando em consideração ao setor primário, também foram adquiridos um trator e implementos agrícolas. Segundo ele, isto serve de resposta aos Vereadores que afirmam que o município não investe no setor primário. Em sua locução informou que esteve encaminhando junto ao governo do estado, na secretaria do esporte, um Projeto direcionado ao esporte. Que nesta sexta feira foi aprovado e assinado, um convênio no valor de vinte mil reais. Em relação às diárias, informou que em 29 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2012 participou do curso, ministrado pela IGAOP, abordando os seguintes assuntos: Manual sobre Licitações – Lei Nº8.666/93 (1ªparte); da fixação dos subsídios dos agentes políticos; desincompatibilizações de cargos políticos, visando concorrer a cargo eletivo; comunicação pública e redes sociais. Em 14 de junho de 2012, esteve em reunião juntamente com o DAER, em Porto Alegre, para tratar de assuntos referentes a manutenção da ERS470, e demais interesses do Município. Referente ao britador, afirmou que tudo tem um devido processo a ser seguido, hoje ele está devidamente licenciado. Finalizou agradecendo a presença de todos. **O Vereador**



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Paulo Zilio, desejou uma boa noite. Aos bombeiros, destacou que todos estão colaborando. Convidou para neste domingo a tradicional Langchneisfest, ao meio dia almoço e a tarde reunião dançante. No dia quatorze encontro de danças folclóricas alemãs, do Grupo de Mäes Germânicas e do Grupo Kappesberg, na SUS. Para o dia vinte e oito galinhada e buchada na Associação Campestre Baixo, às vinte horas. Dia vinte e nove, na Linha Bonita Baixa, baile da terceira idade, do Grupo Unidos Venceremos. Destacou que quando a Prefeita se fizer presente na Sessão para prestar esclarecimento, gostaria de questionar também, se é verdade que o britador, nunca teve licença apropriada para o funcionamento. Mas que hoje está em dia. Em resposta o Presidente informou que não seria possível, pois a mesma foi convocada, para prestar esclarecimentos somente a respeito do Pedido de Informação Nº002/2012. Em continuidade o vereador Paulo, parabenizou o Executivo pela aquisição da retro, que pela primeira vez uma administração renovou a frota de veículos e maquinário. **O Presidente da Mesa Élio José**, convidou a todos para participarem da votação das prioridades do município, que ocorrerá no dia quatro de julho de 2012, as urnas estarão disponibilizadas em diversos pontos do município, inclusive na Praça municipal, se chover a mesma será transferida para a Câmara de Vereadores, esclareceu que a Câmara terá uma sessão de recesso. Destacou que há algum tempo foi crucificado, por não ter colocado o Projeto dos bombeiros, em votação no mesmo dia, mas ele não estava apto, hoje foi diferente. Estamos sempre trabalhando em benefício dos bombeiros. Finalizou convidando os presentes para próxima sessão ordinária a realizar-se dia sete de agosto do corrente ano às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar lavro a presente ata que será assinada pelos vereadores.

21h 07min

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13
Fone: (51)3638-1221 Ramal: 201 ou 3638-2241
E-mail: camarasalvadorsul@uol.com.br